



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAUPACI

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 53º/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL, EDVALDO BATISTA GUIMARAES FILHO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GARAGEM MUNICIPAL. VISANDO SUPRIR A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, COM FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO ÓRGÃO NO ATENDIMENTO AO MUNICÍPIO DE JAUPACI, GOIÁS..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA DE TRANSPORTES, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

CONCEICAO ALVES GOUVEIA LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 37.003.399/0001-74, estabelecida no endereço AV TOCANTINS, QD-23 LT-03, SN, CENTRO, 76.210-000, JAUPACI - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	TUBO SUCÇÃO ISOLANTE 1.1/2		25,00	MT	22,80	22,80
1/2	CORDA		16,00	MT	1,50	1,50
1/3	BOMBA		1,00	UN	370,00	370,00
1/4	ABRAÇADEIRA DE METAL		6,00	UN	1,50	1,50
1/5	UNIÃO ADAPT. 1X 3/4		1,00	UN	1,00	1,00
1/6	TUBO POLIETILENO 1/2X2"		7,00	UN	3,84	3,84
1/7	ROLDANA C/ GANCHO		1,00	UN	41,00	41,00
1/8	OLEO 20W50 LUBRIF 4T 1LT		2,00	UN	23,00	23,00
1/9	MANGUEIRA PNEUMATICA P/ AGUA (PRETA)		1,449	M	7,42	7,42
1/10	ADESIVO PVC		1,00	UN	6,00	6,00
1/11	CORREIA B-58		2,00	UN	21,00	21,00
1/12	FITA ZEBRADA		1,00	UN	13,00	13,00
TOTAL VENCEDOR						1.159,6316

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DE TRANSPORTES de JAUPACI-GO, aos 26/08/2025.

EDVALDO BATISTA GUIMARAES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

